



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 12/11/2019

Presidente: Senador Dário Berger

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 5695/2019</p> <p>Ementa: Altera as Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir a cota da União do Salário Educação para Estados e Municípios.</p> <p>Autoria: Senador Izalci Lucas</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Dário Berger	Pela aprovação com três emendas que apresenta.	<p>O projeto tem como objetivo transferir a cota da União referente à arrecadação do salário-educação (40% do total arrecadado) para estados, municípios e Distrito Federal. Dispõe, ainda, sobre a obrigatoriedade de esses recursos custearem programas de transporte, material didático e alimentação escolar. Nos termos da proposição, a distribuição dos recursos será feita integralmente de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. O projeto também realiza alterações no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), que passam a se chamar Política Nacional de Alimentação Escolar e Política Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, respectivamente. As alterações propostas têm como foco repassar aos estados e municípios a responsabilidade pela alimentação e pelo transporte escolar. Por fim, propõe a extinção do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que presta assistência financeira direta, em caráter suplementar, às escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.</p> <p>Foram propostas três emendas. A primeira emenda inclui a assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, no programa assistido e substitui a menção ao Instituto Nacional do Seguro Social no art. 15 da Lei nº 9.424, de 1996, por Secretaria da Receita Previdenciária. Também determina que a distribuição da totalidade dos recursos observe os percentuais recebidos neste ano por cada ente federado, de modo que todos os recursos sejam repassados automaticamente para os entes na mesma proporção dos valores recebidos em 2019. Por fim, suprime os artigos. 3º a 5º do projeto.</p> <p>1. Em 06/11/2019, após leitura do relatório, foi concedida vista coletiva;</p> <p>2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 861/2019 Ementa: Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo [tramitação] Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	<p>O projeto pretende isentar do pagamento de taxas e emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.</p> <p>O relator apresenta emenda para limitar o benefício aos estudantes comprovadamente carentes, nos termos de regulamento.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Em 08/10/2019, após leitura do relatório, foi concedida vista coletiva; 2. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa; 3. A matéria constou da pauta da reunião de 08/10, 15/10 e 22/10, 29/10 e 05/11/2019.
3	PL 5288/2019 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições mínimas das escolas de educação básica pública. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Não Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação.	<p>O projeto pretende alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para estabelecer que é dever do Poder Público assegurar que todas as escolas de educação básica pública, respeitando as especificidades de cada etapa e modalidade, contenham número adequado de educandos por turma, biblioteca, laboratórios de ciências e de informática devidamente equipados, acesso à rede mundial de computadores, quadra poliesportiva coberta, instalações com adequadas condições de acessibilidade, acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 05/11/2019.
4	PL 3964/2019 Ementa: Dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo [tramitação] Não Terminativo	Senador Eduardo Gomes	Pela aprovação.	<p>O PL pretende: a) estabelecer que os três níveis do Poder Público devem garantir e incentivar o exercício dos direitos culturais no âmbito dos serviços públicos de mobilidade urbana; b) dispor que apresentações culturais serão permitidas conforme a definição constante do art. 3º, § 3º, da Lei 12.587/2012 e que não poderão interferir na função precípua dos respectivos espaços, sendo vedada a cobrança de cachê, mas admitida a solicitação de contribuições espontâneas; c) definir o conceito de apresentação cultural; e d) esclarecer que a norma proposta aplica-se aos serviços de transporte prestados direta ou indiretamente pela administração pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 22/10, 29/10 e 05/11/2019.

Data da reunião: 12/11/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	PL 3788/2019 Ementa: Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos. Autoria: Senador Eduardo Girão [tramitação] Não Terminativo	Senador Plínio Valério	Pela aprovação.	<p>O projeto tem por objetivo alterar a Lei 10.671/2003, o Estatuto de Defesa do Torcedor, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, bem como agravar a pena prevista para aqueles que provocarem tumultos dentro ou no entorno do local dos eventos dessa natureza.</p> <p>A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.</p>
6	PLC 68/2016 Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de advertência na embalagem e na bula de medicamentos da existência de substâncias consideradas doping no esporte. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Leila Barros	Pela aprovação.	<p>O projeto tem por objetivo determinar que as bulas e embalagens de medicamentos de uso humano ou veterinário que contenham substâncias consideradas <i>doping</i> no esporte façam a advertência “contém substância considerada doping no esporte”. Prevê, ademais, que o descumprimento dessa determinação configura infração sanitária e sujeita o infrator às penalidades da legislação.</p> <p>A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.</p>
7	PLC 112/2018 Ementa: Institui o Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Fabiano Contarato	Pela aprovação.	<p>O projeto pretende instituir o Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias, a ser celebrado anualmente, em 8 de junho.</p>
8	PL 4811/2019 Ementa: Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens. Autoria: Senador Styvenson Valentim [tramitação] Terminativo	Senador Fabiano Contarato	Pela aprovação.	<p>O projeto institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens, a ser rememorada, anualmente, no dia 25 de janeiro, data do rompimento da barragem de Brumadinho (MG).</p>

Data da reunião: 12/11/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
9	PL 4641/2019 Ementa: Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa. Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves [tramitação] Terminativo	Senador Alessandro Vieira	Pela aprovação.	<p>O projeto propõe a concessão do título de “Capital Nacional da Renda Irlandesa” para o Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe.</p> <p>A matéria constou da pauta da reunião de 08/10, 15/10, 22/10, 29/10 e 05/11/2019.</p>
10	PL 4682/2019 Ementa: Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado. Autoria: Senador Jorge Kajuru [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação.	<p>O projeto objetiva incluir a alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).</p>
11	PL 3941/2019 Ementa: Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001”, para estender aos professores o benefício da meia-entrada. Autoria: Senador Dário Berger [tramitação] Terminativo	Senador Jorginho Mello	Pela aprovação.	<p>A proposição visa a assegurar aos estudantes o acesso a eventos culturais, educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral. Ademais, adiciona professores da educação escolar nos níveis básico e superior como nova categoria de pessoas a fazer jus ao benefício da meia entrada. Estipula, ainda, que a condição de docente deve ser comprovada pela apresentação de carteira funcional oficial, emitida pelas instituições de ensino, com prazo de validade renovável a cada ano, conforme modelo único padronizado e publicamente disponibilizado pelas instituições de ensino e pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), com certificação digital deste, podendo a carteira funcional ter 50% de características locais.</p>

Item	Identificação da matéria
12	REQ (REQUERIMENTO) 108/2019 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os impactos do novo Fundeb para a garantia do direito à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola e à educação em territórios marcados por alta vulnerabilidade. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); 2. Representante da CONAQ – Comissão Nacional de Comunidades Quilombolas; 3. Representante da Articulação Nacional de Organizações Negras; 4. Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; 5. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; 6. Representante do Capítulo Brasil da Rede Gulmakai; e 7. Representante do grupo de meninas indígenas e quilombolas que estará presente na audiência. Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Item	Identificação da matéria
13	<p>REQ (REQUERIMENTO) 109/2019 - CE</p> <p>Ementa: Requer, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, consulta à Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL 1449/2019, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública".</p> <p>Autoria: Senador Nelsinho Trad</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.